



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15.011

DE 25 DE MAIO DE 2011.

ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 44, Inciso II, letra "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE QUE:

INFORMAÇÕES VERBAIS

Art. 1º Informações verbais, INCLUSIVE SOLICITADAS POR SERVIDORES, somente poderão ser prestadas ao interessado, após identificar-se, ou a procurador, mediante exibição de procuração. INFORMAÇÕES POR ESCRITO, CERTIDÕES, CÓPIAS REPROGRÁFICAS(XEROX)

Art. 2º Informações por escrito, certidões ou cópias reprográficas, MESMO AS SOLICITADAS POR FUNCIONÁRIOS, desde que não versem a respeito de assuntos sob sigilo, somente serão fornecidas ou expedidas mediante requerimento devidamente protocolado, após deferimento pelo Senhor Prefeito ou por Secretário por ele autorizado.

Art. 3º São considerados sigilosos todos os assuntos que digam respeito à privacidade e intimidade das pessoas neles envolvidas(qualificação, RG, CPF, endereço, telefone, e mail, salários, gratificações, horas extras, ajuda de custo, benefícios financeiros em geral, processos disciplinares, processo pleiteando promoção, remoção, férias, licença prêmio, licenças em geral, faltas abonadas ou não, punições, anotações constantes em prontuários ou fichas funcionais) REFERIDAS INFORMAÇÕES SOMENTE FORNECIDAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL OU REQUISIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, COM A ANOTAÇÃO DE VERSAR SOBRE ASSUNTO SIGILOSO. INFORMAÇÕES OU ENTREVISTAS SOLICITADAS VERBALMENTE OU POR ESCRITO POR REPÓRTERES DA IMPRENSA ESCRITA, FALADA OU TELEVISIONADA.

Art. 4º Repórteres devem ser encaminhados à Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal quando da solicitação de entrevistas e/ou informações referentes à Administração Municipal ou assuntos correlatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arujá, 25 de maio de 2011.

ABEL JOSÉ LARINI
Prefeito

Registrada e publicada neste Departamento da Administração, na data acima.

VANESSA GAROFANI BACHUR
Diretora Técnica de Departamento